

Prospecto Informativo

Invest Transportadoras Aéreas Dez-16

Dezembro de 2016

Designação:	Invest Transportadoras Aéreas Dez-16
Classificação:	Produto financeiro complexo – Depósito indexado.
Caracterização do Produto:	<p>Depósito indexado pelo prazo de 18 meses, não mobilizável antecipadamente e com possibilidade de reembolso antecipado automático no final dos primeiro ou segundo semestres.</p> <p>Depósito denominado em Euros, com capital garantido e com remuneração variável, indexada a quatro acções de empresas transportadoras aéreas, International Airlines, Lufthansa, Easyjet e Delta Airlines, que compõem o cabaz subjacente ("Cabaz").</p> <p><u>No final do primeiro semestre</u>, em 06/07/2017, se as cotações de fecho destas quatro acções na Data de Observação do primeiro semestre (29/06/2017) forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina antecipadamente de forma automática e a Remuneração, nessa data, será igual a 2.20% do montante depositado (Taxa Anual Nominal Bruta - TANB 4.190%); caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais 6 meses.</p> <p><u>No final do segundo semestre</u>, em 08/01/2018, se as cotações de fecho destas quatro acções na Data de Observação do segundo semestre (29/12/2017) forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina antecipadamente de forma automática e a Remuneração, nessa data, será igual a 4.40% do montante depositado (TANB 4.224%); caso contrário, o depósito continua por mais 6 meses.</p> <p><u>No final do terceiro semestre</u>, em 06/07/2018, o depósito termina: se as cotações de fecho destas quatro acções na Data de Observação Final (29/06/2018) forem simultaneamente superiores às respectivas cotações iniciais, a Remuneração, nessa data, será igual a 6.60% do montante depositado (TANB 4.289%); caso contrário, a Remuneração será de 0.30% do montante depositado (o equivalente a 0.195% TANB).</p>
Garantia de Capital:	O depósito garante, no vencimento ou nas datas de reembolso antecipado automático possíveis, o capital inicialmente depositado.
Garantia de Remuneração:	O depósito garante, no vencimento, uma remuneração mínima de 0.30% do montante depositado (o equivalente a 0.195% TANB).
Factores de Risco:	<p>Risco de Mercado</p> <p>A remuneração do depósito indexado depende da rentabilidade de cada uma das acções que compõem o Cabaz, apurada no final de cada semestre por referência à Data de Início do depósito, podendo ser igual à remuneração mínima garantida se no final de cada um dos semestres pelo menos uma das acções apresentar uma cotação de fecho inferior à cotação inicial. O depósito tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado automático no final dos primeiro ou segundo semestres.</p>

<p>Factores de Risco: (<i>continuação</i>)</p>	<p>A rentabilidade das acções pode ser influenciada por factores políticos, económicos e financeiros que estão inter-relacionados, bem como por outros factores que afectam, genericamente, os mercados financeiros, designadamente os mercados accionistas.</p> <p>Risco de Liquidez Este depósito indexado não permite a mobilização antecipada.</p> <p>Risco de Crédito O depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Invest, S.A..</p> <p>Outros Riscos Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à Data de Vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte, ou da totalidade da remuneração definida em 'Remuneração'.</p>
<p>Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados:</p>	<p>Cabaz composto pelas acções:</p> <p>International Airlines Lufthansa Easyjet Delta Airlines</p> <p>Conforme descrito no Anexo I.</p>
<p>Perfil de cliente recomendado:</p>	<p>O depósito é dirigido a aforradores sem necessidades de liquidez a 18 meses, uma vez que não é mobilizável antecipadamente, que procurem rentabilizar as suas aplicações através da exposição à evolução dos mercados accionistas, especificamente a um cabaz de quatro acções de empresas transportadoras aéreas.</p> <p>Em particular, este depósito destina-se a aforradores com uma expectativa de valorização simultânea das quatro acções, International Airlines, Lufthansa, Easyjet e Delta Airlines, face às respectivas cotações de fecho iniciais, a qual, a confirmar-se em alguma das duas primeiras datas de observação semestral, determina o seu reembolso antecipado, de forma automática.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
<p>Condições de Acesso:</p>	<p>Montante mínimo de 1 000 Euros.</p>
<p>Modalidade:</p>	<p>Depósito constituído em regime especial.</p>
<p>Prazo:</p>	<p>18 meses, com início em 29 de dezembro de 2016 e vencimento em 06 de julho de 2018, com possibilidade de reembolso antecipado automático numa das seguintes datas, conforme descrito em "Remuneração":</p> <p>6 de julho de 2017</p>

	8 de janeiro de 2018
Mobilização antecipada:	Não é possível a mobilização antecipada.
Renovação:	Não são permitidas renovações automáticas.
Moeda:	EUR
Montante:	Mínimo de EUR 1 000.
Remuneração:	<p>O depósito é passível de reembolso antecipado automático no final do primeiro ou segundo semestres, no caso de subida simultânea de todas as acções, face à Data de Início. A remuneração (RV) poderá assim ser paga no final do primeiro ou segundo semestres (alíneas a) ou b), respetivamente) ou na Data de Vencimento do depósito (alínea c)) e será igual a:</p> <p>a) Se a Cotação₆^{IAGSM} > Cotação_{inicial}^{IAGSM} e Cotação₆^{LHAGY} > Cotação_{inicial}^{LHAGY} e Cotação₆^{EZJLN} > Cotação_{inicial}^{EZJLN} e Cotação₆^{DALUS} > Cotação_{inicial}^{DALUS} : RV = 2.20% × MD (TANB 4.190%) e o depósito termina antecipadamente de forma automática; caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais seis meses;</p> <p>b) Se a Cotação₁₂^{IAGSM} > Cotação_{inicial}^{IAGSM} e Cotação₁₂^{LHAGY} > Cotação_{inicial}^{LHAGY} e Cotação₁₂^{EZJLN} > Cotação_{inicial}^{EZJLN} e Cotação₁₂^{DALUS} > Cotação_{inicial}^{DALUS} : RV = 4.40% × MD (TANB 4.224%) e o depósito termina antecipadamente de forma automática; caso contrário, o depósito continua por mais seis meses;</p> <p>c) Se a Cotação₁₈^{IAGSM} > Cotação_{inicial}^{IAGSM} e Cotação₁₈^{LHAGY} > Cotação_{inicial}^{LHAGY} e Cotação₁₈^{EZJLN} > Cotação_{inicial}^{EZJLN} e Cotação₁₈^{DALUS} > Cotação_{inicial}^{DALUS} : RV = 6.60% × MD (TANB 4.289%); caso contrário, RV = 0.30% × MD (TANB 0.195%).</p> <p>Com, MD = Montante Depositado.</p> <p>Cotação_{inicial}^{IAGSM} = Cotação de fecho da acção International Airlines na Data de Início do depósito (29 de dezembro de 2016).</p> <p>Cotação_{inicial}^{LHAGY} = Cotação de fecho da acção Lufthansa na Data de Início do depósito.</p> <p>Cotação_{inicial}^{EZJLN} = Cotação de fecho da acção Easyjet na Data de Início do depósito.</p> <p>Cotação_{inicial}^{DALUS} = Cotação de fecho da acção Delta Airlines na Data de Início do depósito.</p> <p>Cotação₆^{IAGSM} = Cotação de fecho da acção International Airlines na Data de Observação do primeiro semestre (29 de junho de 2017).</p> <p>Cotação₆^{LHAGY} = Cotação de fecho da acção Lufthansa na Data de Observação do primeiro semestre.</p> <p>Cotação₆^{EZJLN} = Cotação de fecho da acção Easyjet na Data de Observação do primeiro semestre.</p> <p>Cotação₆^{DALUS} = Cotação de fecho da acção Delta Airlines na Data de Observação do primeiro semestre.</p>

	<p>Cotação₁₂^{IAGSM} = Cotação de fecho da acção International Airlines na Data de Observação do segundo semestre (29 de dezembro de 2017).</p> <p>Cotação₁₂^{LHAGY} = Cotação de fecho da acção Lufthansa na Data de Observação do segundo semestre.</p> <p>Cotação₁₂^{EZJLN} = Cotação de fecho da acção Easyjet na Data de Observação do segundo semestre.</p> <p>Cotação₁₂^{DALUS} = Cotação de fecho da acção Delta Airlines na Data de Observação do segundo semestre.</p> <p>Cotação₁₈^{IAGSM} = Cotação de fecho da acção International Airlines na Data de Observação Final (29 de junho de 2018).</p> <p>Cotação₁₈^{LHAGY} = Cotação de fecho da acção Lufthansa na Data de Observação Final.</p> <p>Cotação₁₈^{EZJLN} = Cotação de fecho da acção Easyjet na Data de Observação Final.</p> <p>Cotação₁₈^{DALUS} = Cotação de fecho da acção Delta Airlines na Data de Observação Final.</p> <p>Se alguma destas datas não for um Dia Útil de Negociação, a mesma será alterada para o Dia Útil de Negociação seguinte para todas as acções.</p> <p>Dia Útil de Negociação: dia em que as Bolsas de Valores relevantes estejam abertas e a funcionar. Em caso de suspensão, limitação ou qualquer outra restrição à livre transacção nas referidas bolsas, que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material, considerar-se-á a data imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada. Se essa restrição persistir por mais de três dias úteis consecutivos caberá ao Agente de Cálculo determinar o valor da acção afetada.</p> <p>Cotação de fecho: Cotação oficial de fecho das acções nas Bolsas de Valores respectivas, extraída da Bloomberg e ajustada de eventos de alteração de capital.</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritas no Anexo II.</p>
Regime Fiscal:	<p>Os rendimentos do depósito estão sujeitos ao seguinte regime fiscal:</p> <p>a) <u>Pessoas singulares residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. No caso de os rendimentos serem obtidos por pessoas singulares no âmbito de actividades empresariais ou profissionais, o englobamento é obrigatório;</p> <p>b) <u>Pessoas colectivas residentes e pessoas colectivas não residentes com estabelecimento estável no território nacional ao qual os rendimentos sejam imputados</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, com natureza de pagamento por conta;</p> <p>c) <u>Pessoas singulares não residentes</u>: retenção na fonte à taxa liberatória de 28%, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>d) <u>Pessoas colectivas não residentes</u>: retenção na fonte à taxa de 25%, a título definitivo, podendo esta ser alterada por aplicação de Convenção para evitar a Dupla Tributação;</p> <p>e) <u>Entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças</u>: retenção da fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35%.</p> <p>Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação</p>

	aplicável.
Outras condições:	Não se aplica.
Autoridade de Supervisão:	Banco de Portugal
Fundo de Garantia de Depósitos:	<p>Os depósitos constituídos no Banco Invest, S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos, por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de Eur 100,000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto de contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. A presente informação constitui um resumo do actual regime de garantia de depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável. Para informações complementares consulte http://www.fgd.pt/.</p>
Instituição depositária:	<p>Banco Invest, S.A. Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar, 1070-101 Lisboa Tel: +351 21 382 17 00 / Fax: +351 21 386 49 84 Site: www.bancoinvest.pt</p>
Validade das condições:	<p>O presente documento foi elaborado em 02 de novembro de 2016 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até à Data de Vencimento do depósito.</p> <p>O período de subscrição do depósito decorre até 28 de dezembro de 2016.</p>

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(s) Cliente(s): _____

Anexo I – Instrumentos ou Variáveis Subjacentes

International Airlines

Grupo britânico-espanhol que opera voos internacionais de passageiros e mercadorias. O grupo tem operações na Europa, Americas, África, Ásia, Australia e Médio Oriente.

Para mais informações: www.iairgroup.com

As acções da International Airlines estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Madrid.
Medidas de rentabilidade histórica em 01-nov-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-15:	-41.2%
Últimos doze meses:	-40.4%
Últimos três anos:	17.5%
Últimos cinco anos:	171.6%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 01-nov-16): 53.9%.

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (IAG SM <Equity>).

Lufthansa

Transportadora aérea de passageiros e mercadorias, com operações a nível mundial, através da sua parceria com a Star Alliance. A empresa também gere uma agência de viagens, e oferece serviços de *catering* e manutenção de aeronaves.

Para mais informações: www.lufthansa.com

As acções da Lufthansa estão cotadas em EUR (Euro) na Bolsa de Frankfurt - Xetra.
Medidas de rentabilidade histórica em 01-nov-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-15:	-21.3%
Últimos doze meses:	-15.2%
Últimos três anos:	-19.9%
Últimos cinco anos:	24.0%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 01-nov-16): 36.9%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (LHA GY <Equity>).

Easyjet

Companhia aérea de baixo-custo que opera no Reino Unido e na Europa, vendendo a maioria dos seus bilhetes na internet.

Para mais informações: corporate.easyjet.com

As acções da Easyjet estão cotadas em GBp (Pence da Libra Inglesa) na Bolsa de Londres.

Medidas de rentabilidade histórica em 01-nov-16 (variação da cotação de fecho do activo):

Desde 30-dez-15:	-46.1%
Últimos doze meses:	-45.1%
Últimos três anos:	-27.4%
Últimos cinco anos:	151.3%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 01-nov-16): 43.1%

Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (EZJ LN <Equity>).

Delta Airlines

Transportadora aérea que oferece serviços de transporte de passageiros e correio no espaço norte americano. A empresa opera também em várias rotas internacionais.

Para mais informações: www.delta.com

As acções da Delta Airlines estão cotadas em USD (Dólar Norte-Americano) na Bolsa de Nova Iorque.

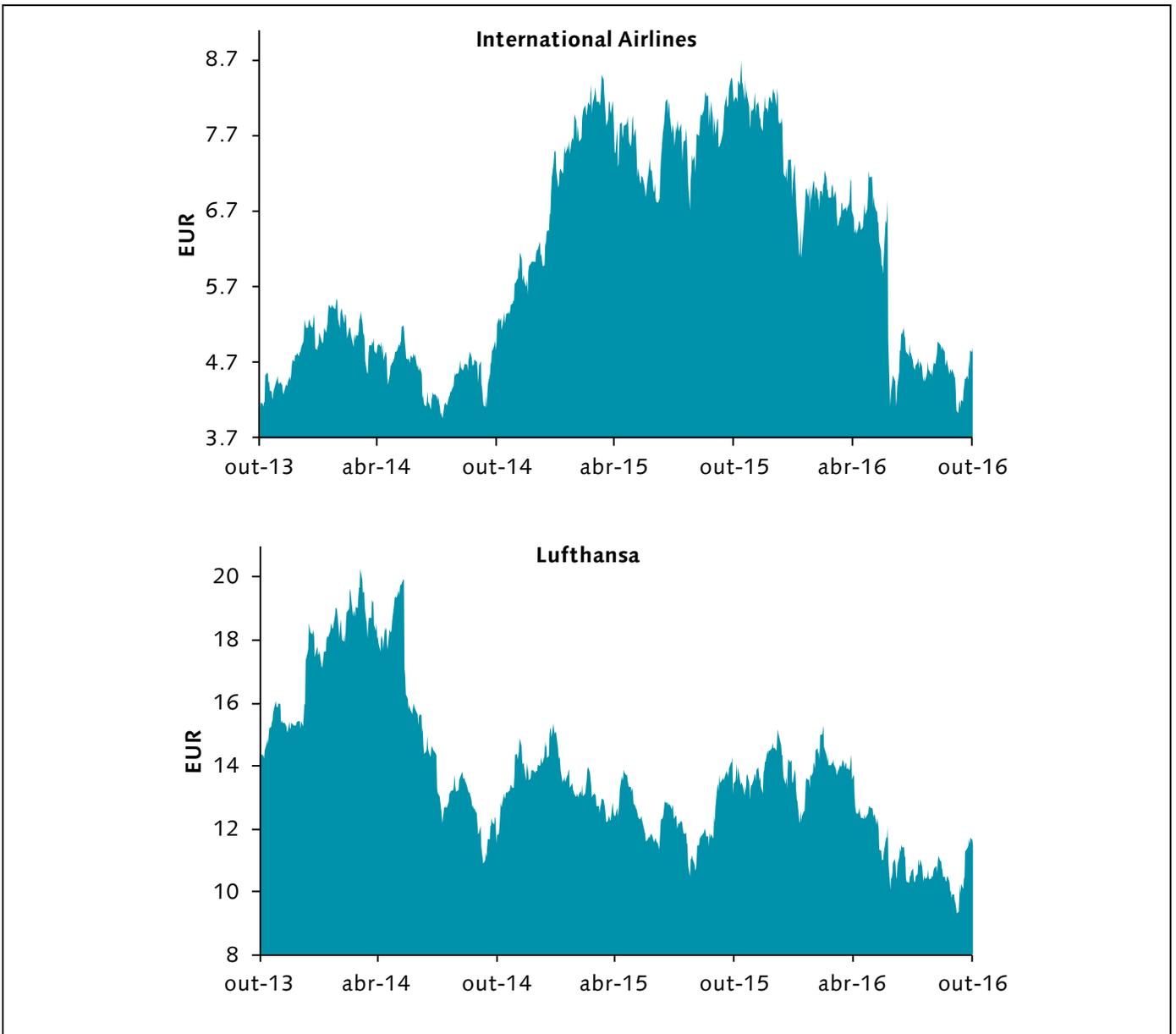
Medidas de rentabilidade histórica em 01-nov-16 (variação da cotação de fecho do activo):

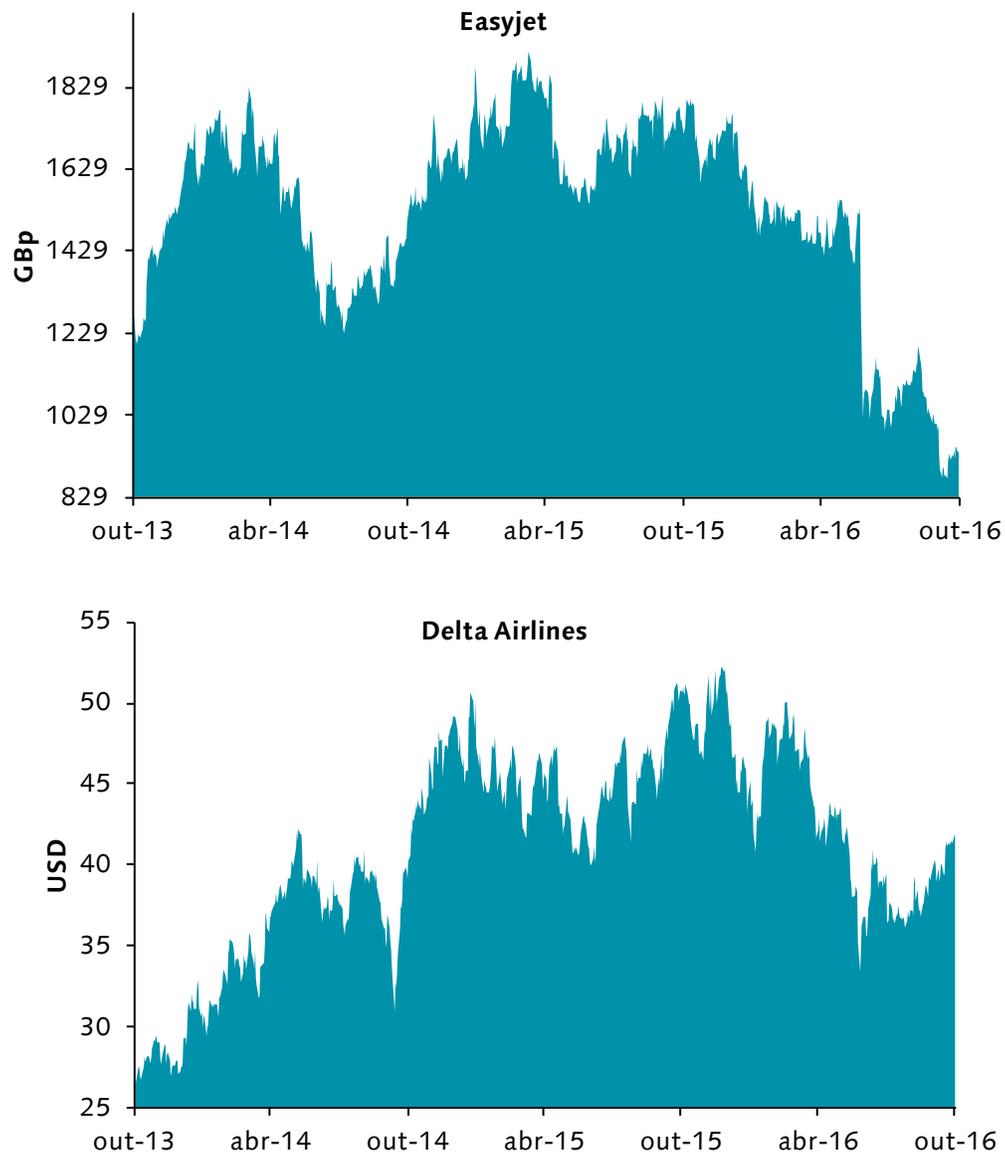
Desde 30-dez-15:	-18.2%
Últimos doze meses:	-17.4%
Últimos três anos:	56.9%
Últimos cinco anos:	402.8%

Medida de Risco histórica (desvio padrão anualizado das variações das cotações diárias de fecho do activo dos últimos doze meses até 01-nov-16): 32.8%

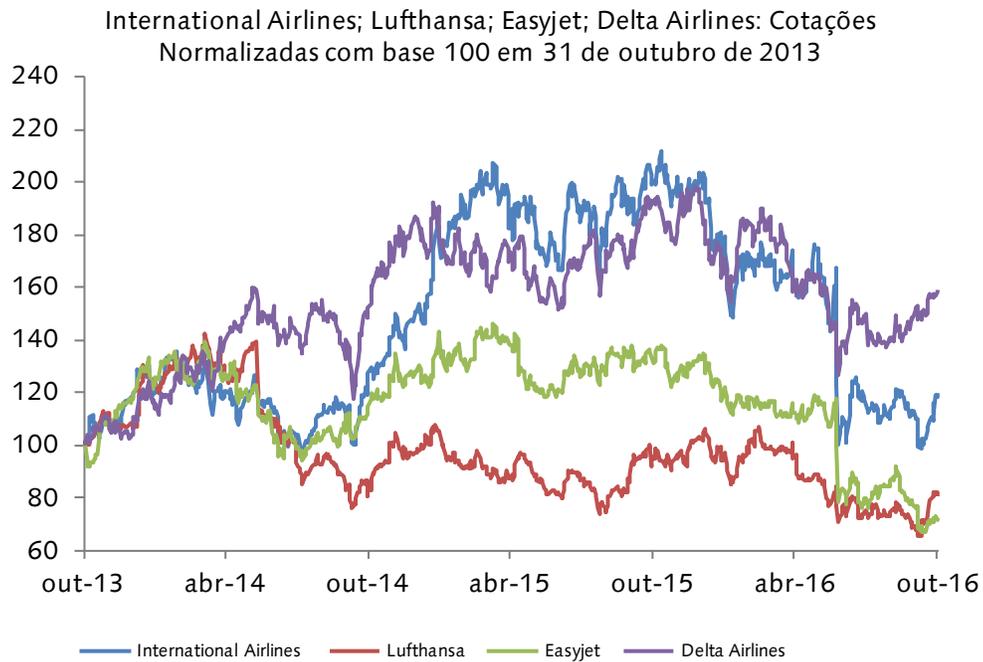
Fonte: Bloomberg – Cotações oficiais de fecho ajustadas de eventos de alteração de capital (DAL US <Equity>).

Os gráficos seguintes ilustram a evolução, entre 31 de outubro de 2013 e 01 de novembro de 2016, da cotação oficial de fecho diária dos Instrumentos Subjacentes, ajustada de eventos de alteração de capital. **Os gráficos representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.**





O gráfico seguinte expressa a evolução conjunta, entre 31 de outubro de 2013 e 01 de novembro de 2016, das cotações oficiais de fecho diárias dos Instrumentos Subjacentes, ajustadas de eventos de alteração de capital (cotações normalizadas).



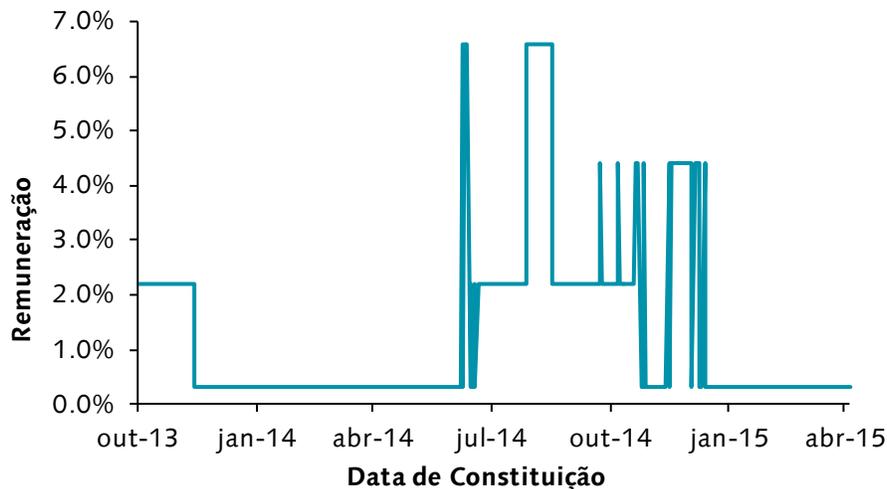
A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, as correlações entre os retornos diários dos Instrumentos Subjacentes.

	International Airlines	Lufthansa	Easyjet	Delta Airlines
International Airlines	1.00	0.74	0.80	0.49
Lufthansa	0.74	1.00	0.67	0.41
Easyjet	0.80	0.67	1.00	0.46
Delta Airlines	0.49	0.41	0.46	1.00

Fonte: Gráficos e tabela elaborados com base nas cotações oficiais de fecho diárias das ações, nas Bolsas de Valores respectivas, extraídas da Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, até dia 01 de novembro de 2016.

Anexo II – Simulação da Remuneração Histórica e Informação Adicional

Simulação da Remuneração do Depósito "Invest Transportadoras Aéreas Dez-16" com base em dados históricos (depósitos constituídos entre 31 de outubro de 2013 e 04 de maio de 2015)



A tabela seguinte apresenta, para depósitos simulados com data de início entre 31 de outubro de 2013 e 04 de maio de 2015, a percentagem de casos em que teria ocorrido o reembolso antecipado automático ao fim de 6 e 12 meses, bem como a percentagem de casos em que ocorreria o reembolso na data de vencimento efetiva dos depósitos, e as Remunerações e TANB correspondentes:

	Reembolso no Vencimento		Reembolso Antecipado Automático	
	18 Meses	18 Meses	12 Meses	6 Meses
TANB	0.195%	4.289%	4.224%	4.190%
Remuneração	0.30%	6.60%	4.40%	2.20%
Percentagem de casos	63.36%	4.33%	5.85%	26.46%

A tabela e o gráfico anteriores foram calculados pelo Banco Invest com base nas cotações oficiais de fecho diárias recolhidas na Bloomberg, ajustadas de eventos de alteração de capital, e representam dados passados, não constituindo qualquer garantia de remuneração para o futuro.

Não será efectuada qualquer conversão cambial das cotações de fecho dos Instrumentos Subjacentes expressas numa moeda diferente (USD e GBp) da moeda de denominação do presente depósito (EUR).

Em caso de ocorrência de quaisquer eventos que determinem a suspensão, restrição ou limitação à livre transacção dos instrumentos subjacentes, de forma pontual ou não, e caso a Instituição Depositária e Agente Calculador, o Banco Invest, S.A., os considere materialmente relevantes na determinação da Remuneração do depósito, a Instituição Depositária fará o ajustamento necessário no depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor.

Na eventualidade de uma ocorrência não prevista no Prospecto Informativo, a Instituição Depositária determinará a melhor solução que as circunstâncias determinem, ouvidas, se for caso disso, as entidades supervisoras, com vista a assegurar a continuidade do depósito.